



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.256, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 4.223, de 25 de janeiro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos Municípios, mencionadas nesta Lei, e dá outras providências.”

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e o inciso II do § 1º, ambos do art. 3º da Lei nº 4.223, de 25 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no art. 2º, o Município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais para o exercício de 2021.

§ 1º

II - quanto à Granbel, o valor mensal de contribuição é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme disposto na Tabela de Contribuição Mensal por Município afiliado à Granbel.

.....”

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 4.223, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de abril de 2021.

Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º desta Lei)

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO	% RECEITA (FPM+ICMS) 2015		% POPULAÇÃO		MÉDIA (%RECEITA + %POPULAÇÃO)	CONTRIBUIÇÃO TOTAL
BRUMADINHO	85.680.760,54	2,327%	36.748	0,713%	1,520%	3.000,00
CALTÉ	29.642.783,44	0,805%	43.036	0,835%	0,820%	3.500,00
CAPIM BRANCO	8.959.198,30	0,243%	9.382	0,182%	0,213%	2.500,00
CONFINS	12.684.363,34	0,345%	6.336	0,123%	0,234%	3.477,18
CONTAGEM*	428.210.991,57	11,630%	637.961	12,373%	12,001%	15.000,00
ESMERALDAS	33.307.509,96	0,905%	65.224	1,265%	1,085%	2.500,00
FLORESTAL	8.827.387,69	0,240%	7.026	0,136%	0,188%	1.500,00
IBIRITÉ	99.479.255,64	2,702%	169.908	3,295%	2,999%	3.500,00
IGARAPÉ	31.703.970,42	0,861%	38.285	0,743%	0,802%	2.500,00
ITAGUARA	11.586.530,65	0,315%	12.999	0,252%	0,283%	2.500,00
ITAIUAÇU	50.014.906,56	1,358%	10.563	0,205%	0,782%	3.500,00
JABOTICATUBAS	15.466.330,44	0,420%	18.508	0,359%	0,390%	1.000,00
JUATUBA	48.630.904,59	1,321%	24.255	0,470%	0,896%	3.500,00
LAGOA SANTA	43.565.981,83	1,183%	57.589	1,117%	1,150%	7.000,00
MÁRIO CAMPOS	14.356.339,38	0,390%	14.222	0,276%	0,333%	2.500,00
MATEUS LEME	25.259.663,55	0,686%	29.578	0,574%	0,630%	3.500,00
MATOZINHOS	34.121.589,37	0,927%	36.031	0,699%	0,813%	3.500,00
NOVA LIMA*	183.580.621,94	4,986%	87.391	1,695%	3,340%	15.000,00
NOVA UNIÃO	7.709.989,91	0,209%	5.752	0,112%	0,160%	1.500,00
PEDRO LEOPOLDO	58.713.661,50	1,595%	61.975	1,202%	1,398%	7.000,00
RAPOSOS	13.013.850,87	0,353%	16.055	0,311%	0,332%	2.500,00
RIBEIRÃO DAS NEVES	98.507.923,47	2,675%	315.819	6,125%	4,400%	1.635,00
RIO ACIMA	33.026.423,72	0,897%	9.704	0,188%	0,543%	3.500,00
RIO MANSO	8.239.031,22	0,224%	5.585	0,108%	0,166%	2.500,00
SABAIÁ	68.226.061,18	1,853%	132.636	2,572%	2,213%	7.000,00
SANTA LUZIA	109.605.979,88	2,977%	213.345	4,138%	3,557%	8.000,00
SÃO JOAQUIM DE BICAS	28.713.715,83	0,780%	28.064	0,544%	0,662%	2.500,00
SÃO JOSÉ DA LAPA	24.931.589,24	0,677%	21.538	0,418%	0,547%	2.500,00
SARZEDO	44.567.635,86	1,210%	28.625	0,555%	0,883%	3.500,00
TAQUARAÇU DE MINAS	8.114.717,71	0,220%	3.980	0,077%	0,149%	2.500,00
VESPASIANO	72.046.334,48	1,957%	114.365	2,218%	2,087%	5.000,00
TOTAL	3.681.904.602,78	100%	5.156.217,00	100%	100%	164.422,18

Vitor Penido de Barros
PRESIDENTE



PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICAÇÃO Nº 23.04.2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
Mat. 19167
MATRICULA: